



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250625. ORIGEM: INEXIBILIDADE N° 2025092201-
IN. CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES.
CONTRATADA: FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE
IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER,
VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.841,12 (DEZESSETE
MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). **PROGRAMA**
DE TRABALHO: Exercício 2025 Projeto 1701.041220002.2.121 Gestão e manutenção
da Sec. Munic. De Políticas para as mulheres, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. De terceiros de pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$
17.841,12. **VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2025 a 05 de outubro de 2026. **DATA DA**
ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 012/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20250625

REF. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 2025092201-IN

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES como CONTRATANTE e a empresa FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matricula n° 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em





Prefeitura Municipal de Jaguaribara

tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 06 de outubro de 2025.

assinado eletronicamente
RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 07 de outubro de 2025

Edição N.º 1822

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15090003/25 - CONTRATO N.º 20250627 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025091901-DE-CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: MF SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.27.811.0028.2.081 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional, R\$ 62.010,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2025 à 06 de outubro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

Portaria n.º 020/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250627
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025091901-DE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e MF SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula 2522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de outubro de 2025

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250625. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 2025092201-IN. CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. CONTRATADA: FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 17.841,12 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Projeto 1701.041220002.2.121 Gestão e manutenção da Sec. Munic. De Políticas para as mulheres, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros de pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 17.841,12. VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2025 a 05 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 012/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250625

REF. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N.º 2025092201-IN

OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES como CONTRATANTE e a empresa FRANCISCA NELIA ALVES BRASIL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula n.º 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 07 de outubro de 2025

Edição N.º 1822

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 06 de outubro de 2025.

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES
ente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07020001/25 - CONTRATO N° 20250624 - ORIGEM: Pregão N° 2025040301PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CONTRATADA(O).....: EVANDRO SALDANHA BEZERRA
02676973339 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
MÁQUINAS E ESTRUTURA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS
PARA DIVERSOS EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS
DESCRIÇÕES DA SOLICITAÇÃO. VOLTADOS AS AÇÕES/
ATIVIDADES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
SOCIOASSISTENCIAIS DENTRO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS COMO:BLOCO PSB(CRAS),
CRIANÇA FELIZ E IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE
JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 35.488,45 (trinta e cinco
mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco
centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 -
Bloco Protecao Social Basica - PSB, R\$ 35.488,45 no elemento de
despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES,
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ESTRUTURAÇÃO,
ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES,
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ESTRUTURAÇÃO - VIGÊNCIA:
06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA
ASSINATURA: 06 de outubro de 2025
Portaria n° 497/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250624
Ref. Processo: PREGÃO N° 2025040301PERP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E
ESTRUTURA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS PARA DIVERSOS

EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DA
SOLICITAÇÃO. VOLTADOS AS AÇÕES/ ATIVIDADES DOS
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
DENTRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAIS
COMO:BLOCO PSB(CRAS), CRIANÇA FELIZ E IGD/PBF, JUNTO A
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA, no uso
de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei
14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre
a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como
CONTRATANTE e EVANDRO SALDANHA BEZERRA 02676973339
como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE PEIXOTO DE ALMEIDA, MATRICULA nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07020001/25 - CONTRATO N° 20250624 - ORIGEM: Pregão N° 2025040301PERP-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CONTRATADA(O).....: GTAP LOCACOES E EVENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E
ESTRUTURA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS PARA DIVERSOS
EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E
EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DA